

DIVISION DE NUEVAS CREACIONES
SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO
E. S. D.

3A 19
SUPERINDUSTRIA Y COMERCIO
Radicación: 04074017 00000003
Fecha (H/M) 2004-10-26 15:35 49
Trámite: 002 PATENTES D 1 REGISTRO/ 229 COMPLETOS
Dependencia: 2020 DIVISION DE NUEVAS CREACIONES
Folios: 19

REFERENCIA: SOLICITUD DE PATENTE PARA INVENCION
TITULO: INSERTO PARA LATAS DE BEBIDAS EN GENERAL
EXP. No.: 04-74.017

ASUNTO: COMPLEMENTO DE INFORMACION

Yo, MÓNICA WOLF WASSERMAN, mayor de edad y vecina de esta ciudad, identificada con cédula de ciudadanía No.51'711.267 de Bogotá D.C y Tarjeta Profesional de Abogado No. 46.034 expedida por el Consejo Superior de la Judicatura, obrando en mi condición de apoderada de los señores ARTUR MENDES GONÇALVES y MARCIA DE OLIVEIRA., mediante el presente escrito.

PETICIONES

1. Adjunto encontrará Copia Certificada del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial de Brasil, mediante la cual consta la prioridad invocada de la patente radicada el 31 de julio de 2003 solicitud No. PI 0303203-5.
2. En consecuencia, comedidamente solicito se continúe con el trámite y se conceda el privilegio de patente para la invención: INSERTO PARA LATAS DE BEBIDAS EN GENERAL.

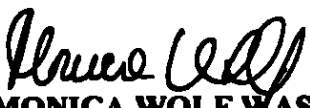
ANEXOS

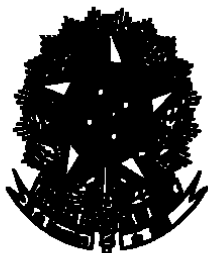
Lo indicado.

NOTIFICACIONES

Recibiré notificaciones ante ese Despacho o en mi Oficina, ubicada en la Diagonal 83A No. 23-90 de esta ciudad.

Atentamente,


MONICA WOLF WASSERMAN
C.C. 51.711.267 de Bogotá D.C.
T.P. No. 46.034 del C.S. de la J.

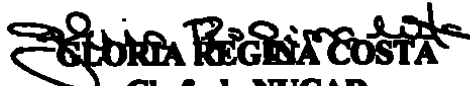


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior.
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Patentes

CÓPIA OFICIAL
PARA EFEITO DE REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE

O documento anexo é a cópia fiel de um
Pedido de Patente de invenção
Regularmente depositado no Instituto
Nacional da Propriedade Industrial, sob
Número PI 0303203-5 de 31/07/2003.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119.



Protocolo

Numero (21)

DEPÓSITO

Pedido de Patente ou de
Certificado de Adição



PI0303203-5

depósito

/ /

Espaço reservado para etiqueta (número e data de depósito)

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

requerente solicita a concessão de uma patente na natureza e nas condições abaixo indicadas:

1. Depositante (71):

1.1 Nome: ARTUR MENDES GONÇALVES

1.2 Qualificação: PORTUGUES, DECORADOR, RNE 1.3 CNPJ/CPF: 45678782800

1.4 Endereço completo: Rua Nova Pátria, 232 Bosque da Saúde São Paulo SP 04151-050
BRASIL

1.5 Telefone: (011) 3097-9225

FAX: (011) 3097-8077

☒ continua em folha anexa

2. Natureza:

☒ 2.1 Invenção ☐ 2.1.1 Certificado de Adição ☐ 2.2 Modelo de Utilidade

Escreva, obrigatoriamente e por extenso, a Natureza desejada: PATENTE DE INVENÇÃO

3. Título da Invenção, do Modelo de Utilidade ou do Certificado de Adição (54):

BRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

☐ continua em folha anexa

Pedido de Divisão do pedido nº.

, de / /

5. Prioridade Interna - O depositante reivindica a seguinte prioridade:

Nº de depósito

Data de Depósito / /

(66)

6. Prioridade - O depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s):

País ou organização de origem	Número do depósito	Data do depósito
		/ /
		/ /
		/ /

☐ continua em folha anexa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

37 37

7 Inventor (72)
() Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divul'gação de seu(s) nome(s)
(art 6º § 4 da LPI e item 11 do Ato Normativo n 127/97)

71 Nome ARTUR MENDES GONÇALVES

72 Qualificação DECORADOR RNE 2W326168-D

73 Endereço Rua Nova Pátria 232 Bosque da Saúde São Paulo SP BRASIL

74 CEP 04151-050 75 Telefone ☒ continua em folha anexa

8 Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo n 127/97

☐ em anexo

9 Declaração de divulgação anterior não prejudicial (Período de graça)
(art 12 da LPI e item 2 do ato Normativo n 127/97)

☐ em anexo

10 Procurador (74)
101 Nome e CPF/CGC MARCAVIVA-MARCAS PATENTES E TECNOLOGIA

67 004 242/001-24

102 Endereço AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1912 - 20 ANDAR - CJ
J SÃO PAULO SP

103 CEP 01452-922 104 Telefone (0XX11) 3097 9240

11 Documentos anexados (assinale e indique também o número de folhas)
(verá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

☒	11.1 Guia de recolhimento	1 fls.	☒	11.5 Relatório descritivo	5 fls.
☒	11.2 Procuração	1 fls.	☒	11.6 Revindicações	2 fls.
☒	11.3 Documentos de prioridade	0 fls.	☒	11.7 Desenhos	3 fls.
☒	11.4 Doc. de contrato de trabalho	0 fls.	☒	11.8 Resumo	1 fls.
☒	11.9 Outros (especificar) documentos inventores				1 fls.
	11.10 Total de folhas anexadas				14 fls.

12 Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras

SÃO PAULO 30/07/2003

Local e Data

Assinatura do requerente
Logia S/C Ltda.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004


GLORIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat 00449119

28

ANEXO DE INVENTORES
TITULO SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

Nome	MÁRCIA DE OLIVEIRA CÂMARA
Qualificação	BRASILEIRA, DIVORCIADA ADVOGADA CGC/CPF 06413842890
Endereço	Rua Nova Pátia 232 Bosque da Saúde São Paulo SP BRASIL
Telefone	(011) 3097 9225
Fax	(011) 3097-8077

(M)

(

(

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

O presente relatório trata de uma patente de invenção que descreve uma sobretampa especialmente desenvolvida para ser utilizada em associação com latas de envasamento de bebidas em geral tal como as utilizadas para a comercialização de refrigerantes cervejas sucos etc, também conhecidas como latinhas

Como é do conhecimento geral a questão que envolve o consumo de bebidas comercializadas em latas também conhecidas popularmente como latinhas tem merecido especial atenção dos departamentos e entidades envolvidos com a saúde pública em virtude dos inúmeros casos em que os consumidores ao beberem diretamente da lata acabam sendo contaminados com bactérias e outros microorganismos patogênicos os quais em alguns casos podem ocasionar até mesmo a morte

Em linhas gerais a contaminação das latas de bebidas ocorre fora do âmbito do fabricante que utiliza tal tipo de recipiente para a comercialização de seus produtos sendo tal contaminação quase sempre relacionada aos pontos de venda onde as latas são armazenadas sem os mínimos critérios de higiene

Assim sendo e buscando solucionar tal problemática foi desenvolvida a presente sobretampa a qual é fixada ou acoplada hermeticamente à região superior da lata e conta com meios que guarnecem a região em que se encontra a abertura da mesma impedindo assim que a citada região superior da lata entre em contato direto com qualquer tipo de substância ou organismo patogênico que possa por em risco a saúde do público consumidor

A sobre tampa ora tratada além de apresentar evidentes vantagens do ponto de vista da higiene incorpora ainda outra inédita particularidade que reside em contar com um revestimento sobre o qual a bebida

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

é vertida no momento do seu consumo onde tal revestimento pode dependendo do tipo de bebida alterar as características físicas do produto ou ainda agregar ao mesmo por simples contato substâncias tais como corantes aditivos químicos para modificar sabor cor ou textura etc

(18)

5 A sobre tampa ora tratada apresenta uma construtividade simples e de baixo custo fato esse que permite que a mesma possa ser produzida em larga escala

10 Em sua essência construtiva a presente sobretampa para latas de bebidas em geral compreende uma estrutura principal preferentemente de formato anelar e dimensionalmente configurada para ser devidamente acoplada de forma hermética na região superior de uma lata convencional utilizada para o acondicionamento de bebidas em geral tais como refrigerantes cervejas sucos etc.

15 A estrutura principal da sobretampa para latas de bebidas em geral conta com uma parede de fechamento que é ligada à borda da referida estrutura principal por uma linha de picote ou enfraquecimento a qual permite sob condição de tracionamento através de uma argola que uma porção da mencionada parede possa ser destacada pelo rompimento da linha de picote ou enfraquecimento previamente definida

20 A face interna da porção rompível da parede da estrutura principal da sobretampa objeto desta patente de invenção conta com um setor de material de revestimento que pode atuar tal como o já mencionado na modificação das características da bebida pelo simples contato entre a bebida propriamente dita e o citado revestimento

25 A seguir a presente invenção será descrita com referência aos desenhos anexos nos quais

A figura 1 ilustra uma vista em perspectiva isolada da

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLORIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

sobretampa em questão

A figura 2 ilustra uma vista em perspectiva da referida sobretampa devidamente acoplada a um modelo genérico de lata do tipo normalmente empregado para a comercialização de bebidas em geral

5 A figura 3 ilustra o rompimento da sobretampa ora tratada e

A figura 4 ilustra a bebida sendo vertida pela lata já aberta

De conformidade com o quanto ilustram as figuras acima relacionadas a presente invenção trata de uma sobretampa 1 a qual é formada por uma estrutura principal 2 preferentemente de formato anelar

10 A estrutura principal 2 da sobretampa é definida em termos de formato e dimensionamento de modo a poder ser hermeticamente acoplada à região superior 3 de uma lata 4 do tipo convencional e normalmente utilizada para o envasamento de bebidas em geral tais como refrigerantes cervejas sucos etc.

15 A estrutura principal 2 conta com uma parede de fechamento 5 que é ligada à borda da referida estrutura principal 2 por uma linha de picote ou enfraquecimento 6 a qual permite sob condição de tracionamento que uma porção 7 da mencionada parede de fechamento 5 possa ser destacada pelo rompimento do material ao longo da linha de picote ou enfraquecimento 6 tal
20 como pode ser melhor entendido através das figuras 3 e 4

O tracionamento da porção de parede 7 é feito através de uma argola 8 que fica rebatida contra a borda da estrutura principal 2 antes do momento da ruptura da sobretampa 1 tal como pode ser melhor observado nas figuras 1 e 2

25 A porção de parede 7 da sobretampa 1 recobre a parede superior 9 da região superior 3 da lata 4 ocultando e protegendo tanto os meios de abertura 10 da mesma como também o ponto de abertura 11 que integra a

(11)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004


GLORIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

estrutura da própria lata evitando assim que a citada região superior seja contaminada com qualquer tipo de substância nociva à saúde

A face interna 12 da porção de parede 7 conta com um setor de material 13 que está estrategicamente posicionado ao longo do caminho que o fluxo de bebida será obrigado a seguir ao sair da lata 4 após a mesma ser aberta tal como o ilustrado especificamente na figura 4

(12)

O setor de revestimento 13 dependendo do tipo de bebida acondicionado no interior da lata 4 pode ter uma dentre uma série de funções específicas

O setor de revestimento 13 pode por exemplo ser confeccionado com papel poroso ou tecido de qualquer espécie tendo especial função no caso de bebidas que contenham CO_2 ou nitrogênio fermentadas carbonatadas ou não que produzem bolhas

Nesse caso em particular o revestimento 13 terá função de produzir por atnito uma maior liberação de bolhas modificando assim a formação natural de espuma da bebida (por exemplo cerveja) bem como a leveza do produto final antes do seu efetivo consumo

O revestimento 13 poderá conter ainda substâncias variadas tais como aditivos químicos que tenham propriedades de modificar o sabor a cor ou a textura do produto por simples contato podendo por esse motivo ter aplicações em produtos tais como sucos refrigerantes etc

De modo abrangente a sobretampa 1 não está restrita ao uso de um único material para sua confecção já que podem ser empregados materiais diversos tais como plástico PVC alumínio e outros

Por todo o exposto deve ter restado totalmente evidente as vantagens técnicas relacionadas ao emprego da sobretampa objeto desta patente invenção bem como a total possibilidade de aplicação da mesma nas mais

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

variadas linhas de bebidas em geral destinadas ao envasamento em latas

Os desenhos que ilustram esta patente devem ser considerados como um exemplo de concretização prática da sobretampa ora tratada já que os mesmos retratam uma forma preferida (e não única) de concretização do objeto para o qual se requer proteção

12

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLORIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

REIVINDICAÇÕES

1 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

a qual foi desenvolvida para ser utilizada em associação com latas (4) utilizadas como meio de envasamento de bebidas em geral tal como as utilizadas para a comercialização de refrigerantes, cervejas, sucos, etc, sendo a sobretampa (1) caracterizada pelo fato de ser formada por uma estrutura principal (2) a estrutura principal (2) da sobretampa (1) conta com uma parede de fechamento (5) que é ligada à boca da referida estrutura principal (2) por uma linha de picote (6) a qual permite, sob condição de tracionamento, que uma porção (7) da mencionada parede de fechamento (5) possa ser destacada pelo rompimento do material ao longo da linha de picote (6); a face interna (12) da porção de parede (7) conta com um setor de material (13) posicionado ao longo do caminho que o fluxo de bebida será obrigado a seguir ao sair da lata (4) após a mesma ser aberta.

2 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de que a estrutura principal (2) da sobretampa (1) apresenta preferentemente um formato anelar.

3 - SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de que a linha de picote (6) pode ser alternativamente substituída por uma linha de enfraquecimento.

4 - SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de que o tracionamento da porção de parede (7) é feito através de uma argola (8).

5 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de que a porção de parede (7) da sobretampa (1) recobre a parede superior (9) da região superior (3) da lata (4), ocultando e protegendo tanto os meios de abertura (10) da mesma como também o ponto de abertura (11) que integra a estrutura da própria lata.

NA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em numero de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat 00449119

45
AZ**6 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL**

segundo o reivindicado em 1 caracterizada pelo fato de que o setor de revestimento (13) dependendo do tipo de bebida acondicionado no interior da lata (4) pode ter uma dentre uma série de funções específicas

5

7 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1 ou 6 caracterizada pelo fato de que o setor de revestimento (13) é confeccionado com papel poroso

8 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1 ou 6 caracterizada pelo fato de que o setor de revestimento (13) é confeccionado com tecido

10

9 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 7 ou 8 caracterizada pelo fato de que o setor de revestimento (13) tem como função alterar as condições de formação de espuma e leveza da bebida

15

10 SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL

segundo o reivindicado em 1 ou 6 caracterizada pelo fato de que o setor de revestimento (13) conter substâncias variadas que podem ser aditivos químicos que tenham propriedades de modificar o sabor a cor ou a textura do produto por simples contato

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

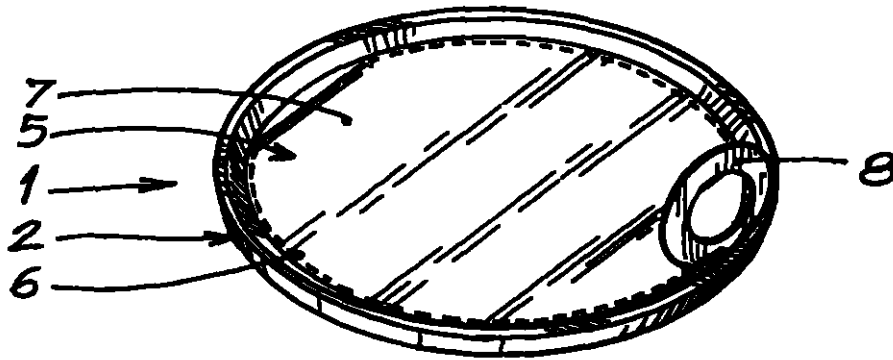
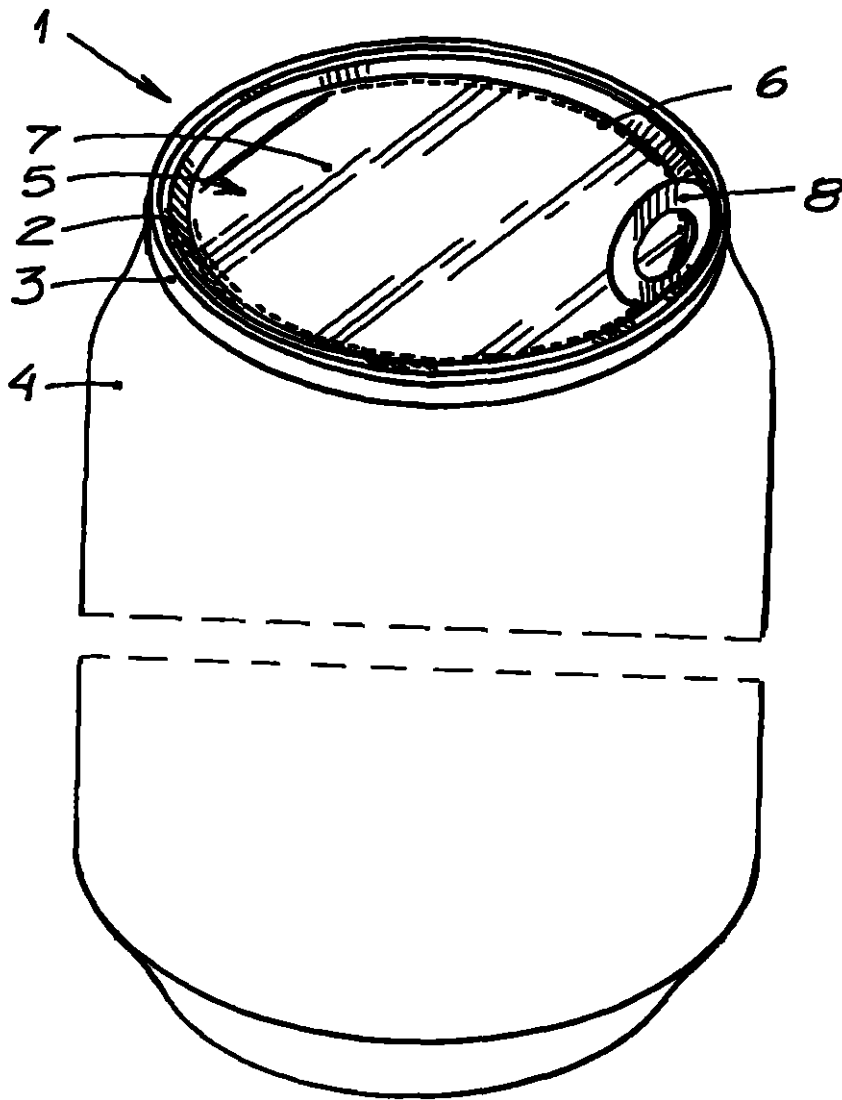


FIG-1

FIG-2



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

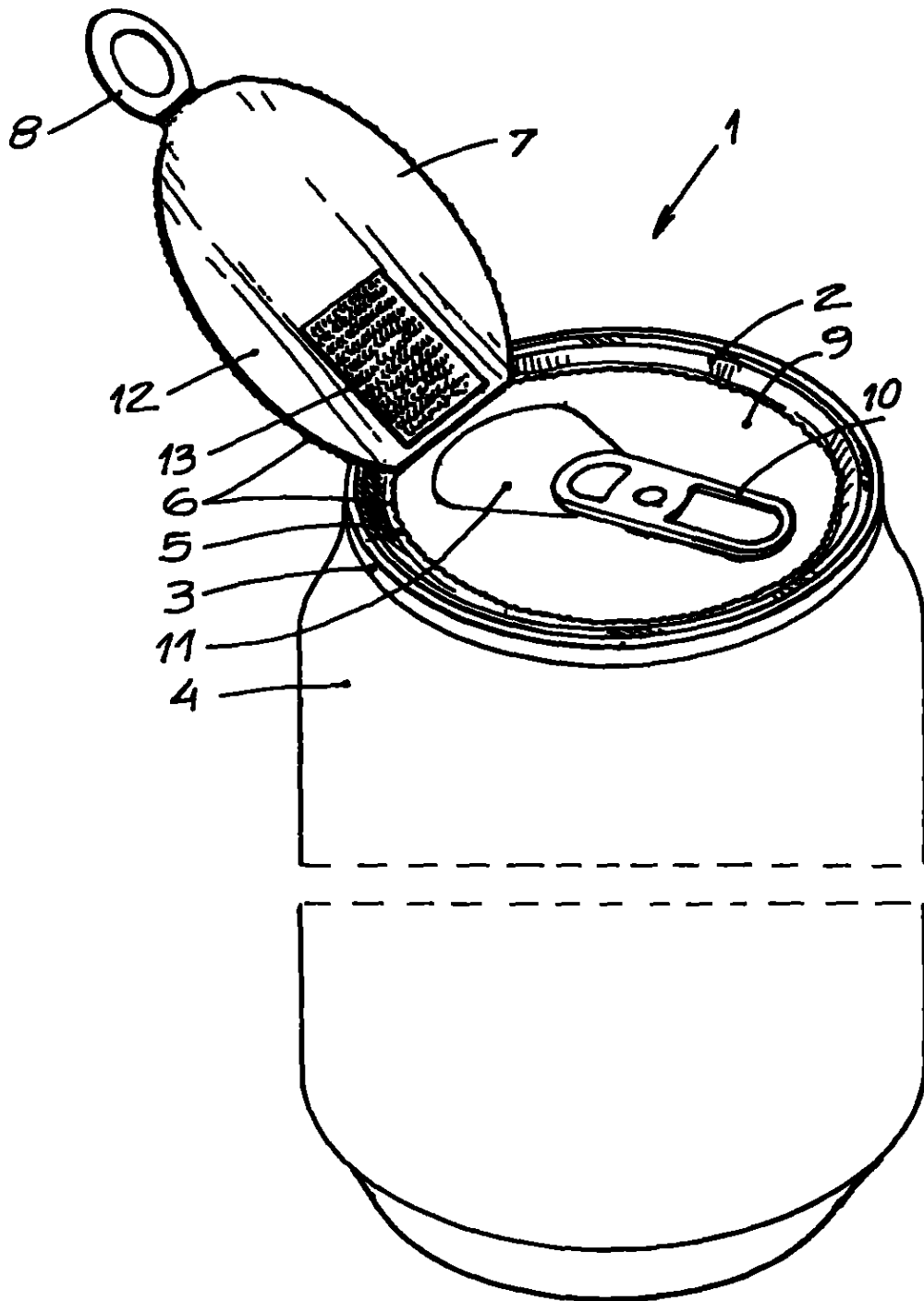


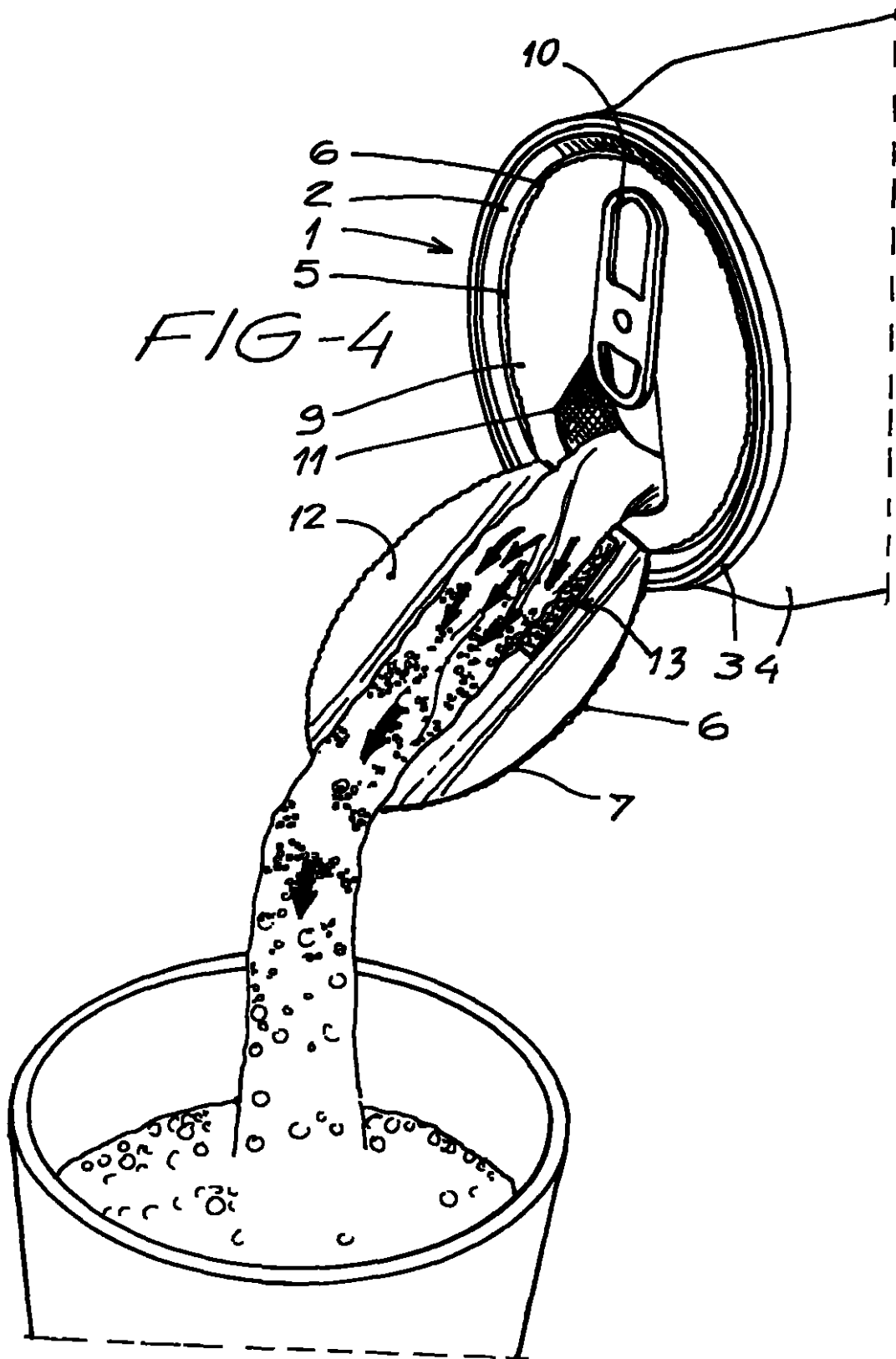
FIG-3

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLORIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119



(18)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**CERTIFICO, que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto**

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLORIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119



RESUMO

SOBRETAMPA PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL[✓] a

qual foi desenvolvida para ser utilizada em associação com latas (4) utilizadas como meio de envasamento de bebidas em geral tal como as utilizadas para a comercialização de refrigerantes, cervejas, sucos, etc. A sobretampa (1) é formada por uma estrutura principal (2). A estrutura principal (2) da sobretampa (1) conta com uma parede de fechamento (5) que é ligada à borda da referida estrutura principal (2) por uma linha de picote (6), a qual permite, sob condição de tracionamento, que uma porção (7) da mencionada parede de fechamento (5) possa ser destacada pelo rompimento do material ao longo da linha de picote (6). A face interna (12) da porção de parede (7) conta com um setor de material (13) posicionado ao longo do caminho que o fluxo de bebida será obrigado a seguir ao sair da lata (4) após a mesma ser aberta.

(10)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
Reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2004.


GLÓRIA REGINA COSTA
Chefe do NUCAD
Mat. 00449119

50-97

EDGAR HERMES PAIXÃO PARDO
Traductor oficial Tradutor Juramentado

Español Português
Português Espanhol

Traducción oficial de un documento que me fue presentado en lengua portuguesa, trabajo realizado en función de mi cargo de traductor oficial de esta ciudad de Santafé de Bogotá

Contenido del documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL

Ministerio de Desarrollo Industria y Comercio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE LA PROPIEDAD INDUSTRIAL

Dirección de patentes

COPIA OFICIAL

Para efectos de reivindicación de prioridad

El documento anexo es la copia fiel de un pedido de patente de invento regularmente radicado en el Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, bajo el N° PI 0303203 5 del 31 de julio de 2003

Río de Janeiro, 27 de septiembre de 2004

Firma ilegible, Glória Regina Costa jefe del NUCAD matrícula 00449119

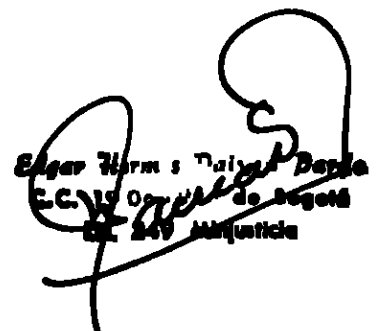
Radicación de pedido de patente o de certificado de adición P10303203 5

Al Instituto Nacional de la Propiedad Industrial

El suscrito solicita la concesión de una patente en la naturaleza y en las condiciones indicadas abajo

1 Depositante (71)

1 1 Nombre ARTUR MENDES GONÇALVES


Edgar Hermes Paixão Pardo
E.C. 19.07.01 de Bogotá
C.C. 249 Minjueche

51 

1 2 Datos Portugués, decorador RNE

1 3 CNPJ/CPF 45678782800

1 4 Dirección completa Calle Nova Patria 232, Bosque da Saúde, São Paulo SP 04151-050 Brasil

1 5 Telefono (011) 3097 9225 - Fax (011) 3097 8077

Continua en hoja anexa

2 Título del invento, del modelo de utilidad o del certificado de adición (54)

Sobretapa para latas de bebidas en general

7 Inventor (72)

Nombre ARTUR MENDES GONÇALVES

Datos Decorador RNE 2W326168 D

Dirección Calle Nova Patria 232 Bosque da Saúde, São Paulo SP CEP 04151-050 Brasil

9 Declaracion de divulgación anterior no perjudicial (periodo de carencia)

Articulo 12 de la LPI e ítem 2 del acto normativo N° 127/97

10 Apoderado (74)

8 10 1 Nombre y CPF /CGC MARCAVIVA-MARCAS PATENTES E TECNOLOGIA 67 004 242/001 24

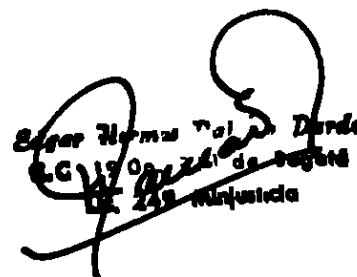
10 2 Dirección Av Brigadeiro Faria Lima 1912 20° piso – CJI São Paulo SP

10 3 CEP 01452-922

10 4 Teléfono (0xx11) 3097 9240

11 Documentos anexos (señale también la cantidad de hojas)

Documento	Hojas
Recibo de pago	1
Poder	1


 Edgar Hernan Valente Dardo
 E.G. 190.000.000 de Registros
 12.249 Minjística

Informe descriptivo	5
Reivindicaciones	2
Dibujos	3
Resumen	1
Otros (especificar) Documentos inventores	1
TOTAL DE HOJAS ANEXAS	14

12 Declaro, bajo las penas de la ley que todas las informaciones prestadas son completas y verdaderas

São Paulo 30 de julio de 2003

Firma ilegible, Marcas y patentes

ANEXO DE INVENTORES

Título Sobretapa para latas de bebidas en general

Nombre Márcia de Oliveira Câmara

Datos personales Brasileña, divorciada, abogada CPF
06413842890

Dirección Calle Nova Pátria 232 Bosque da Saude São
Paulo SP Brasil

Telefono (011) 3097 9225 y (011) 3097 8077

En todas las hojas del documento dice

INSTITUTO NACIONAL DE LA PROPIEDAD INDUSTRIAL Certifico
que esta fotocopia, en número de una, reproduce fielmente el documento
archivado en este Instituto Rio de Janeiro 27 de septiembre de 2004 Firma
ilegible, Glória Regina Costa, jefe del NUCAD matrícula 00449119

Era todo lo que contenía el documento presentado Es una traducción fiel y
completa

Eduar Hernan Data *27 de*
06/11/04 *de*
LA 249 *Atestada*

53

2 EXAMEN DE FORMA PATENTE DE INVENCION

Radicación N° **04-74017**

Folio **53**

Concepto Técnico N **690**

Clasificación Internacional de Patentes **B65D 6/00**

Practicado el examen de acuerdo a lo establecido en el Art 38 de la Decisión 486 se determino que esta solicitud de **Patente**

- SI ☒ NO ☐ Contiene un resumen de la invención (Art 26-e)
- SI ☒ NO ☐ Contiene el titulo o nombre de la invención (Art 27-d)
- SI ☒ NO ☐ Contiene la descripción de la invención (Art 26 b)
- SI ☒ NO ☐ NO ES APLICABLE ☐ Contiene los dibujos necesarios para comprender la invención (Art 26-d)
- SI ☒ NO ☐ Contiene una o más reivindicaciones (Art 26-c)
- SI ☐ NO ☐ NO ES APLICABLE ☒ Han sido desarrollados los productos a partir de recursos genéticos o de sus productos derivados de los que cualquiera de los Países Miembros es país de origen (Art 26 h)
- SI ☐ NO ☐ NO ES APLICABLE ☒ Los productos y o procedimientos han sido obtenidos o desarrollados a partir a partir de los conocimientos tradicionales de las comunidades indígenas afro americanas o locales de los Países Miembros de acuerdo a lo establecido en la Decisión 391 y sus modificaciones y reglamentaciones vigentes (Art 26 i)
- SI ☐ NO ☒ La invención se refiere a un producto relativo a un material biológico (Art 26 j)
- SI ☒ NO ☐ NO ES APLICABLE ☐ La prioridad coincide con la materia reivindicada
- SI ☒ NO ☐ **CUMPLE LOS REQUISITOS TÉCNICOS**

OBSERVACIONES Y OTROS SI ☐ NO ☐ Ver hoja(s) anexa(s)

•

EXAMINADOR TÉCNICO 202051

Bogota D C septiembre 5 de 2005

2020
Bogotá D C

Doctor(a):
MONICA WOLF WASSERMAN.
Apoderado (a)

REFERENCIA:	Radicación N°	04-74017
	Trámite	002
	Evento	001
	Actuación	416
	Oficio N°	845
	Folios	001

Teniendo en cuenta que la solicitud de privilegio de patente que se tramita bajo el expediente indicado en la referencia, reúne los requisitos de forma establecidos en los artículos 26 y 27 de la Decisión 486, de la Comisión de la Comunidad Andina, y en las demás disposiciones vigentes sobre la materia, se envía el extracto de la solicitud a la oficina de comunicaciones para efecto de su publicación en la Gaceta de Propiedad Industrial, conforme lo establece el artículo 40 de la Decisión 486.

Cúmplase
Dado en Bogotá D C, **17 2 SET. 2005**


ALIX CARMENZA CÉSPEDES DE VERGEL
Jefe División de Nuevas Creaciones.

202051